



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 103, DE 22 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre revogação de cessão de servidor público efetivo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Revogar a CESSÃO da servidora Pública Municipal efetiva ELIANA BRAZ PEIXOTO VALERIO, inscrita no CPF/MF: 577.353.791-53, matrícula Nº 8339, lotada na Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Luziânia - MPMGO, voltando a exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Luziânia-GO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2024.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**